

RESOLUÇÃO Nº 190/2013
(Publicado no Diário Oficial de 08/05/2013)

Designa membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.515 de 11 de abril de 2007, e considerando os termos do Ofício nº 078 de 15 de março de 2013, do Chefe de Gabinete da Secretaria do Planejamento e do Ofício nº 031 de 19 de abril de 2013, do Presidente da Desenbahia – Agência de Fomento da Bahia S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicações dos respectivos titulares, na forma abaixo:

I - Secretaria do Planejamento: Dr. RANIERI MURICY BARRETO, Superintendente de Planejamento Econômico da Secretaria do Planejamento, em substituição ao Dr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA;

II - DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.: DR. VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES, Diretor de Negócios da DESENBAHIA, em substituição ao Dr. JOSÉ RICARDO SANTOS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2013.

Luiz Alberto Bastos Petitinga
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE.